



| COLOCAÇÃO | EMPRESA |
|--------------------------------|------------------------------------|
| 12º | SALLES |
| JURIDICA | |
| ATO CONSTITUTIVO | OK 101 262-2 |
| CADASTRO CNPJ | OK |
| ALVARÁ DE LICENÇA | OK |
| ANEXOS | |
| ANEXO 5 - IDONEIDADE | OK |
| ANEXO 6 - REQUISITOS DO EDITAL | OK |
| ANEXO 7 - FATOS IMPEDITIVOS | OK |
| ANEXO 8 - MENOR | OK |
| ANEXO 9 - ME EPP | OK OK |
| ANEXO 10 - FRAUDE CORRUPCAO | OK |
| ANEXO 11 - NÃO PARENTESCO | OK |
| ANEXO 12 - DADOS BANCÁRIOS | OK |
| CNDs | |
| FGTS | OK |
| FEDERAL | OK |
| ESTADUAL | OK |
| MUNICIPAL | OK |
| TRABALHISTA | OK |
| TÉCNICA | |
| LIMPEZA C/COPEIRAGEM | OK - em DISCORDÂNCIA com o EDITAL. |
| JARDINAGEM | OK - em discordância com o EDITAL. |
| MOTORISTA | NÃO |
| ECONOMICA | |
| BALANÇO REGISTRADO | OK |
| ABERTURA DIARIO | OK |
| FECHAMENTO DIARIO | OK |
| DRE | OK |
| NOTA EXPLICATIVAS | NÃO |
| CND FALENCIA | OK |

~~OK~~
OK

(FALTA PRAZO, QT
e VIGÊNCIA)

* Obs: A EMPRESA DESTINOU TODOS OS DOCUMENTOS P/ A
PREFEITURA MUNICIPAL de CARAPICUÍBA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE UNIJE SERVICOS E TRANSPORTES
LTDA

CNPJ nº 26.498.095/0001-09

101261-4
PAULO ERCEGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/09/1983, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 039.960.029-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4929275, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NEREU RAMOS, 3968, ESTAÇÃO LUZERNA, HERVAL DOESTE, SC, CEP 89610000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial UNIJE SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205802596, com sede Rua 13 de Maio, 578, Nossa Senhora de Fátima Herval D'oeste, SC, CEP 89610000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.498.095/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial UNIJE SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial SALLES PRESTADORA DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOAQUIM NABUCO, 101, SALA:COMERCIAL TERREA, CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, DOMICÍLIOS, RUAS E LOGRADOUROS; CAPINA E VARREDURA. SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS; SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO DE LIXO; MANUTENÇÃO, RECEPÇÃO EM PRÉDIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE PORTARIA; SERVIÇOS DE RECEPÇÃO EM PRÉDIOS; ZELADORIA, DISPOSIÇÃO DE LIXO; SERVIÇOS DE PAISAGISMO DE JARDINS, PODA E PLANTIO DE ARVORES NA AREA URBANA, TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA OU PRIVADA; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS EM GERAL; ACABAMENTOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE ALVENARIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS ESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EM GERAIS ABRANGENDO INCLUSIVE ATIVIDADES ESPORTIVAS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORARIA, SERVIÇOS DE EMPREGADOS DOMÉSTICOS EM ESTABELECIMENTOS DE TERCEIROS, SERVIÇOS DE COPEIRA, MERENDEIRAS E SERVIÇOS COMUNS. FORNCIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS. SERVIÇOS DE ESCRITORIO, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, SERVIÇOS DE SECRETÁRIA EXECUTIVA, TELEFONISTAS. SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E VIGIAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTE DO

Req: 81000001876653

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/12/2020

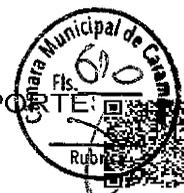
Arquivamento 20202338355 Protocolo 202338355 de 22/12/2020 NIRE 42205802596

Nome da empresa SALLES PRESTADORA DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217701196467723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03996002998 - PAULO ERCEGO | 05984336944 - SAMOEL SIQUEIRA SALLES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE UNIJE SERVICOS E TRANSPORTES
LTDA

CNPJ nº 26.498.095/0001-09



COMÉRCIO DE MERCADORIAS. MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRADAS URBANDAS. SERVIÇOS DE ENGENHARIA..

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. SAMOEL SIQUEIRA SALLES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/03/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO AMBIENTAL, CPF nº 059.843.369-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 97567441, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MELCHIADES EMANUELLI, 164, SÃO GABRIEL, PORTO UNIAO, SC, CEP 84600000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio PAULO ERCEGO, detentor de 300.000 (Trezentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio PAULO ERCEGO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio SAMOEL SIQUEIRA SALLES, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: SAMOEL SIQUEIRA SALLES, com 300.000(Trezentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) e um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a integralizar

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SAMOEL SIQUEIRA SALLES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de lei, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81000001876653

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/12/2020

Arquivamento 20202338355 Protocolo 202338355 de 22/12/2020 NIRE 42205802596

Nome da empresa SALLES PRESTADORA DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217701196467723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

23/12/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE UNIPE SERVICOS E TRANSPORTES
LTDA

CNPJ nº 26.498.095/0001-09



CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser PORTO UNIÃO.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PORTO UNIÃO, 16 de dezembro de 2020.

PAULO ERCEGO

SAMOEL SIQUEIRA SALLES

Req: 81000001876653

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/12/2020

Arquivamento 20202338355 Protocolo 202338355 de 22/12/2020 NIRE 42205802596

Nome da empresa SALLES PRESTADORA DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

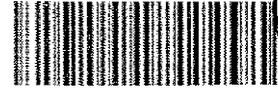
Chancela 217701196467723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

23/12/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202338355



TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | SALLES PRESTADORA DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA |
| PROTOCOLO | 202338355 - 22/12/2020 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |

MATRIZ

NIRE 42205802596
CNPJ 26.498.095/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2020
SOB N: 20202338355

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03996002998 - PAULO ERCEGO

Cpf: 05984336944 - SAMOEL SIQUEIRA SALLES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/12/2020

Certifico o Registro em 23/12/2020

Arquivamento 20202338355 Protocolo 202338355 de 22/12/2020 NIRE 42205802596

Nome da empresa SALLES PRESTADORA DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217701196467723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2020 por Renata da Silva Wiczorknski - Secretária-geral em exercicio

| | | | |
|--|---|---|--------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.498.095/0001-09 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 08/11/2016 | |
| NOME EMPRESARIAL SALLES PRESTADORA DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R JOAQUIM NABUCO | NÚMERO 101 | COMPLEMENTO SALA COMERCIAL TERREA | |
| CEP 89.400-000 | BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA | MUNICÍPIO PORTO UNIAO | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (42) 8873-0737 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2021 às 10:57:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 23/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. nº 005/99 ART. 134 À 136 e LC nº 027/2009 do CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CÓDIGO DE POSTURA, LEI COMPL. nº 012/200 ARTs. 207 À 212, E LEI COMPL. nº 128/2008 GOV. FEDERAL

Nome Fantasia:

Nome / Razão Social: SALLES PRESTADORA DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA

| | | | |
|--------------------------|------------------|-----------------------------|-----------|
| CNPJ: | 26498095000109 | Inscrição Municipal: | 174036 |
| Logradouro: | JOAQUIM NABUCO | Numero: | 101 |
| Bairro: | Cidade Nova | Complemento: | |
| Cidade: | Porto União - SC | Cep: | 89400-000 |
| Início Atividade: | 25-01-2021 | | |

Atividades:

- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399103 - Obras de alvenaria
- 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 4924800 - Transporte escolar
- 5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 7112000 - Serviços de engenharia
- 7810800 - Seleção e agenciamento de mão de obra
- 7820500 - Locação de mão de obra temporária
- 8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Contador(a) - SADIR BRANDALISE

Porto União(SC), 25 de Janeiro de 2021

Emissão do alvará de licença municipal mediante processo administrativo nº 73/2021.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 031, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

- 1- O presente ALVARÁ TEM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, (art. 135 do CTM) e autoriza a exploração do ramo de negócio conforme acima descrito, ou enquanto satisfizer as exigências de fiscalização que legitimaram a sua concessão, de acordo com a legislação vigente.
- 2 - Em caso de alteração de Ramo de Atividade, Razão Social, mudança de endereço ou qualquer outra alteração, deverá ser comunicada a prefeitura através de requerimento, dentro de 15 dias, sendo necessário anexar o presente ALVARÁ (para ser efetuada a alteração).

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO NO ESTABELECIMENTO, EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO.

RUDI MAURI FEIX
JUNIOR:05155945984

Assinado de forma digital por RUDI
MAURI FEIX JUNIOR:05155945984
Dados: 2021.01.25 09:07:42 -03'00'

LAURECI
FREISLEBEN:01861488955

Assinado de forma digital por
LAURECI FREISLEBEN:01861488955
Dados: 2021.01.25 09:17:48 -03'00'



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 23/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. nº 005/99 ART. 134 À 136 e LC nº 027/2009 do CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CÓDIGO DE POSTURA, LEI COMPL. nº 012/200 ARTs. 207 À 212, E LEI COMPL. nº 128/2008 GOV. FEDERAL

Nome Fantasia:

Nome / Razão Social: SALLES PRESTADORA DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26498095000109

Inscrição Municipal: 174036

Logradouro: JOAQUIM NABUCO

Numero: 101

Bairro: Cidade Nova

Complemento:

Cidade: Porto União - SC

Cep: 89400-000

Início Atividade: 25-01-2021

Atividades:

- 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 9319199 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

Contador(a) - SADIR BRANDALISE

Porto União(SC), 25 de Janeiro de 2021

Emissão do alvará de licença municipal mediante processo administrativo nº 73/2021.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 031, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

- 1- O presente ALVARÁ TEM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, (art. 135 do CTM) e autoriza a exploração do ramo de negócio conforme acima descrito, ou enquanto satisfazer as exigências de fiscalização que legitimaram a sua concessão, de acordo com a legislação vigente.
- 2 - Em caso de alteração de Ramo de Atividade, Razão Social, mudança de endereço ou qualquer outra alteração, deverá ser comunicada a prefeitura através de requerimento, dentro de 15 dias, sendo necessário anexar o presente ALVARÁ (para ser efetuada a alteração).

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO NO ESTABELECIMENTO, EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO.

RUDI MAURI FEIX
Assinado de forma digital por RUDI
MAURI FEIX JUNIOR:05155945984
Dados: 2021.01.25 09:07:10 -03'00'

LAURECI
FREISLEBEN:01861488955

Assinado de forma digital por LAURECI
FREISLEBEN:01861488955
Dados: 2021.01.25 09:18:36 -03'00'



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|--|
| Nome Empresarial SALLES PRESTADORA DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0580259-6 | CNPJ 26.498.095/0001-09 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/2016 | Data de Início de Atividade 08/11/2016 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAQUIM NABUCO, 101-SALA:COMERCIAL TERREA, CIDADE NOVA, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000 | | | |
| Objeto Social SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, DOMICÍLIOS, RUAS E LOGRADOUROS; CAPINA E VARREDURA. SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS; SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO DE LIXO; MANUTENÇÃO, RECEPÇÃO EM PRÉDIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE PORTARIA; SERVIÇOS DE RECEPÇÃO EM PRÉDIOS; ZELADORIA, DISPOSIÇÃO DE LIXO; SERVIÇOS DE PAISAGISMO DE JARDINS, PODA E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA. TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA OU PRIVADA; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS EM GERAL; ACABAMENTOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE ALVENARIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS ESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EM GERAIS ABRANGENDO INCLUSIVE ATIVIDADES ESPORTIVAS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, SERVIÇOS DE EMPREGADOS DOMÉSTICOS EM ESTABELECIMENTOS DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE COPEIRA, MERENDEIRAS E SERVIÇOS COMUNS. FORNCIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; SERVIÇOS DE SECRETÁRIA EXECUTIVA, TELEFONISTAS; SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E VIGIAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS; MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRADAS URBANDAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA. | | | |
| Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) | | | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ SAMOEL SIQUEIRA SALLES 059.843.369-44 | Participação no capital(R\$) 300.000,00 | Espécie de Sócio SOCIO | Administrador Administrador |
| | | | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 23/12/2020 Ato: ALTERAÇÃO | Número 20202338355 | | Situação REGISTRO ATIVO |
| Evento(s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | | | Status XXXXXXXXXXXXXX |

Florianópolis - SC, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEFIIOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/02/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

REPUBLICA DEL PARAGUAY
SECRETARÍA DE INTERIORES
COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS

IDENTIFICACION NACIONAL

Nombre: **SABIEL SQUIRRA SALLES**

Sexo: **M** Estado Civil: **PR**

Identificación Nacional: **3756748-1**

Carné de Identificación: **059.843.369-1A** Fecha de Emisión: **04/03/1985**

Apellido: **NYCANOR SALLES**

Apellido Materno: **APARECIDA DE LOPE**

Apellido Paterno: **NIQUEIRA SALLES**

Fecha de Nacimiento: **28/01/1985**

Sexo: **M**

Estado Civil: **PR**

Profesión: **ABOGADO**

Residencia: **UNIDAD LA VICTORIA, ITA** Fecha de Emisión: **11/09/2015**

Paraná, Parana

VÁLIDA EN TODOS LOS TERRITORIOS NACIONALES. 1955795208

PROHIBIDA LA REPRODUCCIÓN. 1955795208

CREA-PR
Registro Crea PR
05/03/2015

CONFEIA DE CREA

Nombre: **SABIEL SQUIRRA SALLES**

Fecha de Registro Crea-PR: **05/03/2015**

Profesión: **ABOGADO**

Residencia: **UNIDAD LA VICTORIA, ITA**

Fecha de Emisión: **05/03/2015**

Paraná, Parana



A
PREFEITURA MUNICIPAL CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ.
PREGÃO ELETRÔNICO SOB N.º 001/2021.

Senhor(a) Pregoeiro(a)

**DECLARAÇÃO
(Idoneidade)**

O sócio administrador, Sr. SAMOEL SIQUEIRA SALLES, ora representante, da empresa SALLES PRESTADORA DE SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.498.095/0001-09, localizada na Joaquim Nabuco, Bairro Cidade Nova, Município de Porto União – Estado de Santa Catarina, Sala 101, Complemento Sala Comercial Térrea, CEP: 89400-000, telefone: (42) 9117-0304 e-mail salles_engenharia@yahoo.com. Na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob n.º 001/2021 no Município de Carambeí – Estado do Paraná.

DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente processo licitatório, que:

Sob a modalidade do pregão eletrônico sob n.º 001/2021, instaurado pela Prefeitura de Carambeí – Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Porto União - SC, 09 de Março de 2021.

SAMOEL SIQUEIRA
SALLES:05984336944

Assinado de forma digital por
SAMOEL SIQUEIRA
SALLES:05984336944
Dados: 2021.03.09 14:02:21 -03'00'

SALLES PRESTADORA DE SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.498.095/0001-09
SAMOEL SIQUEIRA SALLES
RG: 9.756.744-1

CNPJ: 26.498.095/0001-09
SALLES PRESTADORA DE
SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA

 salles_engenharia@yahoo.com

 AV. Getúlio Vargas 625. Centro,
Porto União SC.

CNPJ 26.498.095/0001-09

 42 9 8873 0737



Missão: conhecer, para melhor lhe atender.



A
PREFEITURA MUNICIPAL CARAMBÉI – ESTADO DO PARANÁ.
PREGÃO ELETRÔNICO SOB N.º 001/2021.

Senhor(a) Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO
(Requisitos do Edital)

O sócio administrador, Sr. SAMOEL SIQUEIRA SALLES, ora representante, da empresa SALLES PRESTADORA DE SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.498.095/0001-09, localizada na Joaquim Nabuco, Bairro Cidade Nova, Município de Porto União – Estado de Santa Catarina, Sala 101, Complemento Sala Comercial Térrea, CEP: 89400-000, telefone: (42) 9117-0304 e-mail salles_engenharia@yahoo.com. Na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob n.º 001/2021 no Município de Carambéi – Estado do Paraná.

DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente processo licitatório, que:

Sob a modalidade do pregão eletrônico sob n.º 001/2021, instaurado pela Prefeitura de Carambéi – Estado do Paraná, que não cumprimos plenamente os requisitos exigidos na fase de habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Porto União - SC, 09 de Março de 2021.

SAMOEL SIQUEIRA
SALLES:05984336944

Assinado de forma digital por
SAMOEL SIQUEIRA
SALLES:05984336944
Dados: 2021.03.09 14:21:24 -03'00'

SALLES PRESTADORA DE SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.498.095/0001-09

SAMOEL SIQUEIRA SALLES

RG: 9.756.744-1

CNPJ: 26.498.095/0001-09
SALLES PRESTADORA DE
SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA



A
PREFEITURA MUNICIPAL CARAMBÉI – ESTADO DO PARANÁ.
PREGÃO ELETRÔNICO SOB N.º 001/2021.

Senhor(a) Pregoeiro(a)

**DECLARAÇÃO
(Fatos Impeditivos)**

O sócio administrador, Sr. SAMOEL SIQUEIRA SALLES, ora representante, da empresa SALLES PRESTADORA DE SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.498.095/0001-09, localizada na Joaquim Nabuco, Bairro Cidade Nova, Município de Porto União – Estado de Santa Catarina, Sala 101, Complemento Sala Comercial Térrea, CEP: 89400-000, telefone: (42) 9117-0304 e-mail salles_engenharia@yahoo.com. Na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob n.º 001/2021 no Município de Carambéi – Estado do Paraná.

DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente processo licitatório, que:

Sob a modalidade do pregão eletrônico sob n.º 001/2021, instaurado pela Prefeitura de Carambéi – Estado do Paraná, que até a presente data inexistem fatos impeditivos e que não há entre seus diretores, gerentes, sócios, empregados ou parentes de 1º e 2º grau, inclusive colaterais, qualquer servidor da Câmara Municipal de Carambéi e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Porto União - SC, 09 de Março de 2021.

SAMOEL SIQUEIRA
SALLES:05984336944

Assinado de forma digital por
SAMOEL SIQUEIRA
SALLES:05984336944
Dados: 2021.03.09 14:33:52 -03'00'

SALLES PRESTADORA DE SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.498.095/0001-09

SAMOEL SIQUEIRA SALLES

RG: 9.756.744-1

CNPJ: 26.498.095/0001-09
SALLES PRESTADORA DE
SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA

 salles_engenharia@yahoo.com

 AV. Getúlio Vargas 625. Centro,
Porto União SC.

CNPJ 26.498.095/0001-09

 42 9 8873 0737



Missão: conhecer, para melhor lhe atender.



A
PREFEITURA MUNICIPAL CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ.
PREGÃO ELETRÔNICO SOB N.º 001/2021.

Senhor(a) Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO
(Empregador Menor)

O sócio administrador, Sr. SAMOEL SIQUEIRA SALLES, ora representante, da empresa SALLES PRESTADORA DE SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.498.095/0001-09, localizada na Joaquim Nabuco, Bairro Cidade Nova, Município de Porto União – Estado de Santa Catarina, Sala 101, Complemento Sala Comercial Térrea, CEP: 89400-000, telefone: (42) 9117-0304 e-mail salles_engenharia@yahoo.com. Na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob n.º 001/2021 no Município de Carambeí – Estado do Paraná.

DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente processo licitatório, que:

Declaro que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Porto União - SC, 09 de Março de 2021.

SAMOEL SIQUEIRA
SALLES:05984336944

Assinado de forma digital por
SAMOEL SIQUEIRA
SALLES:05984336944
Dados: 2021.03.09 14:38:17 -03'00'

SALLES PRESTADORA DE SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.498.095/0001-09

SAMOEL SIQUEIRA SALLES

RG: 9.756.744-1

CNPJ: 26.498.095/0001-09
SALLES PRESTADORA DE
SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA

 salles_engenharia@yahoo.com

 AV. Getúlio Vargas 625. Centro,
Porto União SC.

CNPJ 26.498.095/0001-09

 42 9 8873 0737



Missão: conhecer, para melhor lhe atender.



A
PREFEITURA MUNICIPAL CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ.
PREGÃO ELETRÔNICO SOB N.º 001/2021.

Senhor(a) Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO
(Declaração de ME, EPP)

O sócio administrador, Sr. SAMOEL SIQUEIRA SALLES, ora representante, da empresa SALLES PRESTADORA DE SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.498.095/0001-09, localizada na Joaquim Nabuco, Bairro Cidade Nova, Município de Porto União – Estado de Santa Catarina, Sala 101, Complemente Sala Comercial Térrea, CEP: 89400-000, telefone: (42) 9117-0304 e-mail salles_engenharia@yahoo.com. Na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob n.º 001/2021 no Município de Carambeí – Estado do Paraná.

DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente processo licitatório, que:

Sob a modalidade do pregão eletrônico sob n.º 001/2021, instaurado pela Prefeitura de Carambeí – Estado do Paraná, que estamos sob o regime de EPP, para efeito do disposto nas Leis Complementares n.º 123/2006 e n.º 147/2014.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Porto União - SC, 09 de Março de 2021.

SAMOEL SIQUEIRA
SALLES:05984336944

Assinado de forma digital por
SAMOEL SIQUEIRA
SALLES:05984336944
Dados: 2021.03.09 14:43:00 -03'00'

SALLES PRESTADORA DE SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.498.095/0001-09
SAMOEL SIQUEIRA SALLES
RG: 9.756.744-1

CNPJ: 26.498.095/0001-09
SALLES PRESTADORA DE
SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA



d) – "PRÁTICA COERCITIVA": causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) – "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Porto União - SC, 09 de Março de 2021.

SAMOEL SIQUEIRA
SALLES:05984336944

Assinado de forma digital por
SAMOEL SIQUEIRA
SALLES:05984336944
Dados: 2021.03.09 14:48:44 -03'00'

SALLES PRESTADORA DE SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.498.095/0001-09
SAMOEL SIQUEIRA SALLES
RG: 9.756.744-1

CNPJ: 26.498.095/0001-09
SALLES PRESTADORA DE
SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA

A
PREFEITURA MUNICIPAL CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ.
PREGÃO ELETRÔNICO SOB N.º 001/2021.

Senhor(a) Pregoeiro(a)

**DECLARAÇÃO
(Não Parentesco)**

O sócio administrador, Sr. SAMOEL SIQUEIRA SALLES, ora representante, da empresa SALLES PRESTADORA DE SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.498.095/0001-09, localizada na Joaquim Nabuco, Bairro Cidade Nova, Município de Porto União – Estado de Santa Catarina, Sala 101, Complemento Sala Comercial Térrea, CEP: 89400-000, telefone: (42) 9117-0304 e-mail salles_engenharia@yahoo.com. Na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 001/2021 no Município de Carambeí – Estado do Paraná.

DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente processo licitatório, que:

Para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí, que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Porto União - SC, 09 de Março de 2021.

**SAMOEL SIQUEIRA
SALLES:05984336944**

Assinado de forma digital por
SAMOEL SIQUEIRA
SALLES:05984336944
Dados: 2021.03.09 14:57:05 -03'00'



SALLES PRESTADORA DE SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA

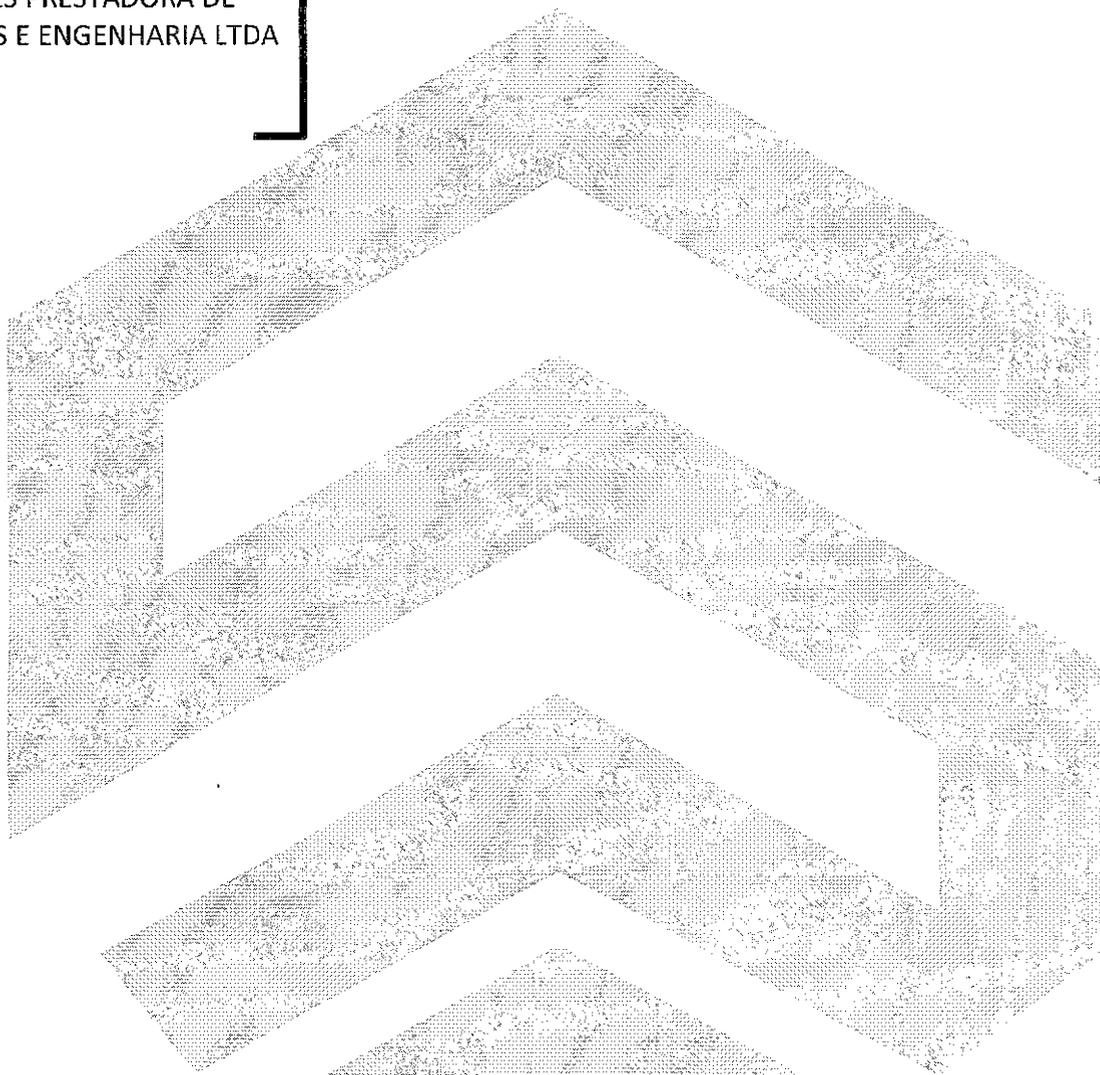
CNPJ: 26.498.095/0001-09

SAMOEL SIQUEIRA SALLES

RG: 9.756.744-1



CNPJ: 26.498.095/0001-09
SALLES PRESTADORA DE
SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA



 salles_engenharia@yahoo.com

 AV. Getúlio Vargas 625, Centro,
Porto União SC.

CNPJ 26.498.095/0001-09

 42 9 8873 0737



Missão: conhecer, para melhor te atender.



A
 PREFEITURA MUNICIPAL CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ.
 PREGÃO ELETRÔNICO SOB N.º 001/2021.

Senhor(a) Pregoeiro(a)

**DECLARAÇÃO
 (Dados Bancários)**

O sócio administrador, Sr. SAMOEL SIQUEIRA SALLES, ora representante, da empresa SALLES PRESTADORA DE SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.498.095/0001-09, localizada na Joaquim Nabuco, Bairro Cidade Nova, Município de Porto União – Estado de Santa Catarina, Sala 101, Complemento Sala Comercial Térrea, CEP: 89400-000, telefone: (42) 9117-0304 e-mail salles_engenharia@yahoo.com. Na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob n.º 001/2021 no Município de Carambeí – Estado do Paraná.

DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente processo licitatório, que:

| | | | | | |
|------------------------|---|----------------------|-------------|--------------|------|
| Razão Social: | SALLES PRESTADORA DE SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA | | | | |
| CNPJ: | 26.498.095/0001-09 | Inscrição Municipal: | 174036 | | |
| Endereço: | Joaquim Nabuco | | | | |
| Número: | 101 | Bairro: | Cidade Nova | Complemento: | Sala |
| CEP: | 89400-000 | Município/UF: | Porto União | | |
| Telefone: | 42 991170304 | | | | |
| E-mail: | salles_engenharia@yahoo.com | | | | |
| ASSINATURA DO CONTRATO | SAMOEL SIQUEIRA SALLES | | | | |

| | | | | |
|---|------------------------|------------------|---------|--|
| REPRESENTARÁ A CONTRATADA DURANTE A VIGÊNCIA | SAMOEL SIQUEIRA SALLES | | | |
| Cargo/Função na Empresa | Proprietário | | | |
| N.º Cédula de Identidade | 9756744-1 | Órgão Expedidor: | SESP-PR | |
| N.º de inscrição no cadastro de pessoas Físicas (CPF) | 059.843.369-44 | | | |

| | |
|-------------------------|----------|
| Instituição Financeira: | Bradesco |
| Agência: | 0357 |

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.498.095/0001-09

Razão Social: SALLES PRESTADORA DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA

Endereço: R JOAQUIM NABUCO 101 SL COM TERREA / CIDADE NOVA / PORTO
UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022702361580504463

Informação obtida em 04/03/2021 11:11:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SALLES PRESTADORA DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.498.095/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:52:09 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2021.

Código de controle da certidão: **8C6B.4CA9.770B.7581**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SALLES PRESTADORA DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **26.498.095/0001-09**
{Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC}

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

| | |
|---|--------------------------|
| Dispositivo Legal: | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão: | 210140016753590 |
| Data de emissão: | 08/02/2021 11:48:50 |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 09/04/2021 |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1134/2021

Nome / Razão Social

SALLES PRESTADORA DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 26498095000109

Endereço

LOGRADOURO: JOAQUIM NABUCO

BAIRRO: Cidade Nova

NÚMERO: 101

COMPL:

APTO:

Finalidade

Licitação

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

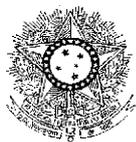
A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 04 de Março de 2021

Código de Controle

CWUJTOHUGLP98LO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALLES PRESTADORA DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.498.095/0001-09
Certidão n°: 5668753/2021
Expedição: 12/02/2021, às 11:21:08
Validade: 10/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALLES PRESTADORA DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.498.095/0001-09, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



STRHO

SINDICATO DOS TRABALHADORES(AS) RURAIS DE HERVAL D'OESTE.

Fundado em 30/04/67 - Diário Oficial 12/10/67-Carta Sindical - 145.422/67
Rua: Nilo Peçanha -50-Fone-(0**49)-3554-1567-CNPJ-84.117.746/0001-70
89.610-000 - HERVAL D'OESTE - Santa Catarina
E-mail- strhdo@gmail.com



DECLARAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Herval d'Oeste, através de sua Presidente abaixo assinado, Declara a quem interessar possa, que a empresa UNIEPE-SERVIÇOS E TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua: Nereu Ramos, Município de Herval D'Oeste-SC, CNPJ 26.498.095/0001-09, presta serviços de capinação, jardinagem com poda de árvores e limpeza do terreno, inclusive prestando esses trabalhos para o Sindicato, atendendo as necessidades exigidas pela empresa com qualidade e bom atendimento.

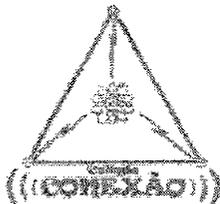
Assino a presente Declaração de que produza os efeitos legais.

Herval d'Oeste, 09 de Maio de 2018.

Odete Câmara
Odete Câmara - Presidente

Odete Câmara
Presidente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
De Herval d'Oeste
CPF: 981.900.679-15

Sindicato dos Trabalhadores(as)
Rurais de Herval D'oeste
CNPJ: 84.117.746/0001-70



Colégio Comunitário Joaçabense

Rua Osvaldo Mello, 79

CEP: 89600-000 - Centro - Joaçaba/SC

Telefone: (49) 3522-0877 - CNPJ: 14.628.105/0001-02

secretariaconexao@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Colégio Comunitário Joaçabense, pessoa jurídica de direito privado, inscrito pelo CNPJ 14.628.105/0001-02 sediada a Rua Osvaldo Mello, nº 79, Centro, Joaçaba – SC, através da Diretora Jucélia Cardoso da Silva, atesta para os devidos fins que a empresa UNIJPE Serviços e Transportes, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.498.095/0001-09, sediada na Rua Nereu Ramos, nº 3968, Bairro Estação Luzerna na cidade de Herval D'Oeste – SC, prestou serviços referente à limpeza e higienização com (28 funcionários), bem como outros serviços no seguimento de Merendeira, (26 funcionários), Zeladoria (12 funcionários), Encanador (6 funcionários), e Eletricista (6 funcionários), em todo o espaço da instituição no ano de 2018.

Atestamos que tais prestações de serviços executadas satisfatoriamente dentro do prazo estabelecido, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as sua obrigações assumida.

Joaçaba, 28 de janeiro de 2019.



Jucélia Cardoso da Silva

Jucélia Cardoso da Silva
Coordenadora Geral
Colégio Comunitário

Registramos o presente Atestado/
Declaração conforme RCA Nº 0235
cuja comprovação se dará mediante
certidão atualizada.
Chapeco, 15/06/2020
Func. Resp. Ivanete L. Moreira

Adm. Ivanete Pegoraro Moreno
Fiscal
CPA-SC 26840

Carolina Feliciano de Jesus Kelik



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SALLES PRESTADORA DE SERV.DE ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.498.095/0001-09
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|------------------------------------|------|----------------|----------------|
| ATIVO | | R\$ 242.287,21 | R\$ 353.168,18 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 224.655,47 | R\$ 337.116,88 |
| DISPONIBILIDADES | | R\$ 207.284,46 | R\$ 331.287,91 |
| BENS NUMERARIOS | | R\$ 200.769,85 | R\$ 331.286,91 |
| DISPONIBILIDADES EM BANCOS | | R\$ 0,00 | R\$ 1,00 |
| DEPOSITOS VINC. AO M.ABERTO | | R\$ 6.514,61 | R\$ 0,00 |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO | | R\$ 17.371,01 | R\$ 5.828,97 |
| CONTAS A RECEBER DE CLIENTES | | R\$ 17.371,01 | R\$ 5.828,97 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| NAO CIRCULANTE | | R\$ 17.631,74 | R\$ 16.051,30 |
| NAO CIRCULANTE- IMOBILIZADO | | R\$ 19.859,23 | R\$ 19.859,23 |
| CUSTO CORRIGIDO | | R\$ 19.859,23 | R\$ 19.859,23 |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | | R\$ (2.227,49) | R\$ (3.807,93) |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | | R\$ (2.227,49) | R\$ (3.807,93) |
| PASSIVO | | R\$ 242.287,21 | R\$ 353.168,18 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 104.504,57 | R\$ 92.931,26 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 2.242,00 | R\$ 400,00 |
| FORNECEDORES | | R\$ 2.242,00 | R\$ 400,00 |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | | R\$ 68.039,93 | R\$ 0,00 |
| FINANCIAMENTOS DE CURTO PRAZO | | R\$ 68.039,93 | R\$ 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | | R\$ 4.605,57 | R\$ 34.107,40 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | | R\$ 4.605,57 | R\$ 34.107,40 |
| SALARIOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R\$ 23.932,61 | R\$ 36.224,79 |
| SALARIOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R\$ 23.932,61 | R\$ 36.224,79 |
| PROVISÕES | | R\$ 5.684,46 | R\$ 22.199,07 |
| PROVISÕES | | R\$ 5.684,46 | R\$ 22.199,07 |
| NAO CIRCULANTE- PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 137.782,64 | R\$ 260.236,92 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 80.000,00 | R\$ 180.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 80.000,00 | R\$ 180.000,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R\$ 57.782,64 | R\$ 80.236,92 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R\$ 57.782,64 | R\$ 80.236,92 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.F0.9F.92.52.1F.7F.26.46.01.15.20.8B.A1.93.13.88.27.D0.7B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|-----------------------------------|
| NIRE 42205802596 | CNPJ 26.498.095/0001-09 |
| NOME EMPRESARIAL SALLES PRESTADORA DE SERV.DE ENGENHARIA LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020 |
| NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO | NÚMERO DO LIVRO 2 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 06.F0.9F.92.52.1F.7F.26.46.01.15.20.8B.A1.93.13.88.27.D0.7B | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|---------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Administrador | 05984336944 | SAMOEL SIQUEIRA SALLES:05984336944 | 298704771510995405 8 | 22/12/2020 a 22/12/2021 | Sim |
| Contador | 29532906991 | SADIR BRANDALISE:295329069 | 377179991134179260 4 | 17/09/2020 a 17/09/2021 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

06.F0.9F.92.52.1F.7F.26.46.01.15.20.8
B.A1.93.13.88.27.D0.7B-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/02/2021 às 09:58:06

8C.3F.7E.10.89.1E.17.62
45.B0.E4.F6.6E.38.3D.6D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SALLES PRESTADORA DE SERV.DE ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.498.095/0001-09
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

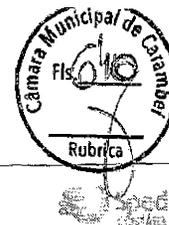
| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|-----------------------------------|------|------------------|------------------|
| SERVICOS PRESTADOS | | R\$ 167.844,25 | R\$ 476.514,71 |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R\$ 167.844,25 | R\$ 476.514,71 |
| (-) DEDUCOES DE VENDAS | | R\$ (7.662,35) | R\$ (69.817,62) |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | | R\$ 160.181,90 | R\$ 406.697,09 |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO | | R\$ 160.181,90 | R\$ 406.697,09 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (115.297,24) | R\$ (384.242,81) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (12.300,81) | R\$ (18.971,04) |
| (-) DESPESAS COMERCIAIS | | R\$ (101.228,97) | R\$ (358.069,79) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ (196,65) | R\$ (91,00) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (1.783,64) | R\$ (7.110,98) |
| OUTRAS RECEIRAS | | R\$ 209,18 | R\$ 0,00 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 3,65 | R\$ 0,00 |
| LUCRO OPERACIONAL | | R\$ 44.884,66 | R\$ 22.454,28 |
| LUCRO ANTES DO I.RENDA E C.SOCIAL | | R\$ 44.884,66 | R\$ 22.454,28 |
| LUCRO LIQUIDO | | R\$ 44.884,66 | R\$ 22.454,28 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.F0.9F.92.52.1F.7F.26.46.01.15.20.8B.A1.93.13.88.27.D0.7B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SALLES PRESTADORA DE SERV.DE ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.498.095/0001-09
Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SALLES PRESTADORA DE SERV.DE ENGENHARIA LTDA
NIRE 42205802596
CNPJ 26.498.095/0001-09
Número de Ordem 2
Natureza do Livro DIÁRIO
Município Porto União
Data do arquivamento dos atos constitutivos 08/11/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6652

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SALLES PRESTADORA DE SERV.DE ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro DIÁRIO
Número de ordem 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6652
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.F0.9F.92.52.1F.7F.26.46.01.15.20.8B.A1.93.13.88.27.D0.7B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 770612

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SALLES PRESTADORA DE SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA

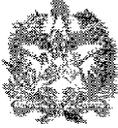
Raiz do CNPJ: 26.498.095

Certidão emitida às 08:37 de 09/03/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



09/03/2021

0000922368

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8221537**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 08/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SALLES PRESTADORA DE SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, portador do CNPJ: 26.498.095/0001-09. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, terça-feira, 9 de março de 2021.

PEDIDO Nº: 0000922368





A
PREFEITURA MUNICIPAL CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ.
PREGÃO ELETRÔNICO SOB N.º 001/2021.

Senhor(a) Pregoeiro(a)

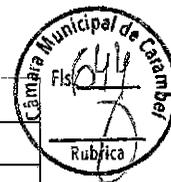
PROPOSTA COMERCIAL

O sócio administrador, Sr. SAMOEL SIQUEIRA SALLES, ora representante, da empresa SALLES PRESTADORA DE SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.498.095/0001-09, localizada na Joaquim Nabuco, Bairro Cidade Nova, Município de Porto União – Estado de Santa Catarina, Sala 101, Complemento Sala Comercial Térrea, CEP: 89400-000, telefone: (42) 9117-0304 e-mail salles_engenharia@yahoo.com. Na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob n.º 001/2021 no Município de Carambeí – Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de LIMPEZA, COPEIRAGEM, JARDINAGEM E MOTORISTA, pelo período de 12(doze) meses prorrogáveis nos ditames da Lei, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

| | | | | | |
|------------------------|---|----------------------|-------------|--------------|------|
| Razão Social | SALLES PRESTADORA DE SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA | | | | |
| CNPJ | 26.498.095/0001-09 | Inscrição Municipal: | 174036 | | |
| Endereço: | Joaquim Nabuco | | | | |
| Número: | 101 | Bairro: | Cidade Nova | Complemento: | Sala |
| CEP: | 89400-000 | Município/UF: | Porto União | | |
| Telefone: | 42 991170304 | | | | |
| E-mail: | salles_engenharia@yahoo.com | | | | |
| ASSINATURA DO CONTRATO | SAMOEL SIQUEIRA SALLES | | | | |

| | | | | |
|---|------------------------|------------------|---------|--|
| REPRESENTARÁ A CONTRATADA DURANTE A VIGÊNCIA | SAMOEL SIQUEIRA SALLES | | | |
| Cargo/Função na Empresa | Proprietário | | | |
| N.º Cédula de Identidade | 9756744-1 | Órgão Expedidor: | SESP-PR | |
| N.º de inscrição no cadastro de pessoas Físicas (CPF) | 059.843.369-44 | | | |



| | |
|-------------------------|----------|
| Instituição Financeira: | Bradesco |
| Agência: | 0357 |
| N.º da Conta: | 12146-0 |

PROPOSTA: Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos lotes abaixo discriminados, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PROPOSTA COMERCIAL

| LOTE 01 | | | | | |
|---|---|--|-------|-----------------------|--------------------|
| Item | Nome do produto/serviço | Quantidade | Uni | Preço máximo por hora | Preço máximo total |
| 1 | Serviços de limpeza interna e copeiragem no prédio da Câmara Municipal de Carambeí, com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual | 7.200 horas - 40 horas p/semana 3 funcionários por 12 meses | horas | R\$15,56 | R\$ 112.027,35 |
| 2 | Serviço de jardinagem e limpeza externa, com o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual | 2.400 horas - 40 horas p/semana 1 funcionário por 12 meses | horas | R\$ 17,04 | R\$ 40.903,27 |
| 3 | Serviço de motorista para conduzir os veículos oficiais do legislativo com o fornecimento de uniforme | 2.400 horas - 40 horas p/semana 1 funcionário por 12 meses | horas | R\$ 17,95 | R\$ 43.069,37 |
| Total: 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) | | | | | |



**Empresa: SALLES PRESTADORA DE SERVIÇOS E ENGENHARIA
LTDA**

| PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO | |
|--|------------------|
| Planilha | |
| Nº Processo | |
| Licitação nº | 001/2021 |
| Tributação | Simplex Nacional |

| Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação) | | |
|---|--|---------------------|
| A | Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano) | 09 de MARÇO DE 2021 |
| B | Município/UF | CARAMBEÍ |
| C | Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo | SIEMACO -PR |
| D | Data de registro no M.T.E | 01/02/2021 |
| E | Nº de meses de execução contratual | 12 meses |

| Identificação do Serviço | |
|--------------------------|------------|
| Tipo de serviço | JARDINEIRO |

| Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra | | |
|--|---|--------------|
| I | Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas) | JARDINEIRO |
| 3 | Salário Normativo da Categoria Profissional - p/jornada de 220h/mês | R\$ 1.428,88 |
| 4 | Categoria profissional C.B.O | 6220-10 |
| 6 | Data da Convenção | 01/02/2021 |

| Módulo 1 - Composição da Remuneração | | |
|--------------------------------------|---|--------------------|
| I | Composição da Remuneração | Valor (R\$) |
| A | Salário-Base | 1.298,98 |
| B | Adicional de Periculosidade | 0,00 |
| C | Adicional de Insalubridade (20%) | 0,00 |
| D | Adicional Noturno (20%) | 0,00 |
| E | Adicional de Hora Noturna Reduzida | 0,00 |
| F | Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado | 0,00 |
| G | Intervalo Intrajornada | 0,00 |
| I | Gratificação de Função | 0,00 |
| | Total | 1.298,98 |

| MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS | | | |
|---|--|--------------|--------------------|
| Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias | | | |
| 2.1 | 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias | | Valor (R\$) |
| A | 13º (décimo terceiro) Salário | 8,33% | 108,21 |
| B | Adicional de Férias | 11,11% | 144,32 |
| | Total | 19,44 | 252,52 |

| Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras | | | |
|--|---|-----------------------|--------------------|
| 2.2 | GPS, FGTS e outras contribuições | Percentual (%) | Valor (R\$) |
| A | INSS | 20,00% | 310,30 |
| B | Salário Educação | 2,50% | 38,79 |
| C | SAT (RAT 3% x FAP 1) | 5,70% | 88,44 |
| D | SESC ou SESI | 1,50% | 23,27 |
| E | SENAI - SENAC | 1,00% | 15,52 |
| F | SEBRAE | 0,60% | 9,31 |
| G | INCRA | 0,20% | 3,10 |
| H | FGTS | 8,00% | 124,12 |
| | Total | 39,50% | 612,84 |



| Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários. | | | |
|--|--|----------------|--------------------|
| 2.3 | Benefícios Mensais e Diários | Valores | Valor (R\$) |
| A | Transporte (2xVTxdias trab. -6% Salario Base) | | 120,07 |
| | Valor unitário da passagem do transporte coletivo no município | R\$ 4,50 | |
| | Quantidade de passagens por dia por empregado | 2 | |
| B | Valc Alimentação (22xVA) | 17,41 | 372,07 |
| C | Benefício de assistência ao trabalhador | | 0,00 |
| D | Assiduidade (5%) | | 0,00 |
| E | Seguro de Vida | | 1,20 |
| Total | | | 493,34 |

| Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários | | |
|--|--|--------------------|
| 2 | Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários | Valor (R\$) |
| 2.1 | 13º (décimo terceiro) Salário, Adicional de Férias | 252,52 |
| 2.2 | GPS, FGTS e outras contribuições | 612,84 |
| 2.3 | Benefícios Mensais e Diários | 493,34 |
| Total | | 1.358,70 |

| MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO (94,5% Trabalhado / 5,5% indenizado) | | | |
|---|--|----------------|--------------------|
| 3 | Provisão para Rescisão | % | Valor (R\$) |
| A | Aviso Prévio Indenizado | 0,460% | 5,98 |
| B | Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado | 3,6800% | 47,80 |
| C | Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado | 2,150% | 27,93 |
| D | Aviso Prévio Trabalhado | 1,940% | 25,20 |
| E | Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado | 0,60% | 7,79 |
| F | Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado | 2,150% | 27,93 |
| G | Indenização adicional | 0,500% | 6,49 |
| Total | | 11,480% | 149,12 |

| MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE | | | |
|--|--|--------------------|--------------------|
| Submódulo 4.1 - Ausências Legais | | | |
| 4.1 | Ausências Legais | % | Valor (R\$) |
| A | Férias e Terço Constitucionais de Férias | 0,45% | 5,85 |
| B | Ausências Legais | 0,820% | 10,65 |
| C | Licença-Paternidade | 0,080% | 1,04 |
| D | Ausência por acidente de trabalho | 0,250% | 3,25 |
| E | Ausência por doença | 1,660% | 21,56 |
| F | Afastamento Maternidade | 0,00% | 0,00 |
| Totais | | 3,26% | 42,35 |
| Incidência dos encargos submódulo 4.1 s/custo reposição profissional ausente | | 0,98% | 12,73 |
| Total | | 4,24% | 55,08 |
| Submódulo 4.2 - Intraornada | | | |
| 4.2 | Intraornada | Valor (R\$) | |
| A | Intervalo para repouso ou alimentação | 0,00 | |
| Total | | | |

| Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente | | |
|---|---|--------------------|
| 4 | Custo de Reposição do Profissional Ausente | Valor (R\$) |
| 4.1 | Ausências Legais | 55,08 |
| 4.2 | Intraornada | 0,00 |
| Total | | 55,08 |

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS



| | | |
|---|-------------------------|--------------------|
| 5 | Insumos Diversos | Valor (R\$) |
| A | Uniformes/EPI s | 101,33 |
| C | Equipamentos | 0,00 |
| | Total | 101,33 |

| Módulo 6 - BDI | | | |
|-----------------------|------------|-----------------------|--------------------|
| | BDI | Percentual (%) | Valor (R\$) |
| | | | 2.963,22 |
| | BDI | 15,03% | 445,39 |

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

| | Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) | Valor (RS) |
|---|--|-------------------|
| A | Módulo 1 - Composição da Remuneração | 1.298,98 |
| B | Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários | 1.358,70 |
| C | Módulo 3 - Provisão para Rescisão | 149,12 |
| D | Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente | 55,08 |
| E | Módulo 5 - Insumos Diversos | 101,33 |
| | Subtotal (A + B +C+ D+E) | 2.963,22 |
| F | Módulo 6 - BDI | 445,39 |
| | Valor Total por Empregado | 3.408,61 |

| | | |
|----------------------|----------|--------------------|
| FUNCCIONARIOS | 1 | RS 3.408,61 |
|----------------------|----------|--------------------|

| | | |
|--------------|-----------|---------------------|
| MESES | 12 | RS 40.903,27 |
|--------------|-----------|---------------------|

| | | |
|------------------------------|------------|-----------------|
| HORAS TRABALHADAS MÊS | 200 | RS 17,04 |
|------------------------------|------------|-----------------|



**Empresa: SALLES PRESTADORA DE SERVICOS E ENGENHARIA
LTDA**

BDI - Benefício e Despesas Indiretas

Formula: $BDI = [(1 + \% \text{ Desp. Adm.}) \times (1 + \% \text{ Desp. Fin.}) \times (1 + \% \text{ Lucro Bruto}) / (1 - \% \text{ Tributos})] - 1$

| Descrição | % | Incidência |
|--------------------------|-------|---------------------------------|
| Despesas Administrativas | 2,00% | Sobre custo direto |
| Despesas Financeiras | 2,00% | Sobre custo direto |
| Margem de Lucro | 1,00% | Sobre custo direto + Desp. Adm. |
| ISS | 5,00% | Sobre Faturamento |
| PIS | 0,65% | |
| COFINS | 3,00% | |

Cálculo

| | |
|-------------------------------|---------------|
| Despesas Administrativas | 0,0200 |
| Despesas Financeiras | 0,0200 |
| Margem de Lucro | 0,0100 |
| Tributos | 0,0865 |
| BDI Sobre Custo Direto | 15,03% |

Referência:

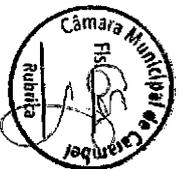
Supremo Tribunal Federal – (Nota Técnica Nº 3/2009)

Definição de Limites para DBI de materiais, serviços e equipamentos nas contratações obras e serviços. Acórdão 325/2007 – TCU (Tribunal de Contas da União)

TABELA DE EQUIPAMENTOS JARDINEIRO

| EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL | UNIDADE | QTDE ANO | VALOR UNITARIO | ANUAL |
|-------------------------------------|---------|----------|-------------------|---------------------|
| CALÇA | UND | 3 | R\$ 47,00 | R\$ 141,00 |
| CAMISETA | UND | 4 | R\$ 33,00 | R\$ 132,00 |
| LUVA | UND | 12 | R\$ 15,00 | R\$ 180,00 |
| BOTA DE BORRACHA | PAR | 2 | R\$ 45,00 | R\$ 90,00 |
| SAPATO | PAR | 2 | R\$ 62,00 | R\$ 124,00 |
| REPELENTE | UND | 4 | R\$ 15,00 | R\$ 60,00 |
| CANELEIRA | UND | 1 | R\$ 45,00 | R\$ 45,00 |
| CHAPEU | UND | 2 | R\$ 35,00 | R\$ 70,00 |
| CINTO | UND | 2 | R\$ 49,00 | R\$ 98,00 |
| PROTETOR SOLAR | UND | 4 | R\$ 27,00 | R\$ 108,00 |
| AVENTAL | UND | 2 | R\$ 84,00 | R\$ 168,00 |
| | | | R\$ 457,00 | R\$ 1.216,00 |

R\$ 101,33





Empresa: SALLES PRESTADORA DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA

| PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO | |
|--|------------------|
| Planilha | |
| Nº Processo | |
| Licitação nº | 001/2021 |
| Tributação | Simplex Nacional |

| Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação) | | |
|---|--|---------------------|
| A | Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano) | 09 de MARÇO DE 2021 |
| B | Município/UF | CARAMBEÍ |
| C | Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo | SESCAP |
| D | Data de registro no M.T.E | 10/08/2020 |
| E | Nº de meses de execução contratual | 12 meses |

| Identificação do Serviço | |
|--------------------------|-----------|
| Tipo de serviço | MOTORISTA |

| Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra | | |
|--|---|--------------|
| 1 | Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas) | MOTORISTA |
| 3 | Salário Normativo da Categoria Profissional - p/jornada de 220h/mês | R\$ 1.570,85 |
| 4 | Categoria profissional C.B.O | 7823 |
| 6 | Data da Convenção | 10/08/2020 |

| Módulo I - Composição da Remuneração | | |
|--------------------------------------|---|-----------------|
| I | Composição da Remuneração | Valor (R\$) |
| A | Salário-Base | 1.428,05 |
| B | Adicional de Periculosidade | 0,00 |
| C | Adicional de Insalubridade (20%) | 0,00 |
| D | Adicional Noturno (20%) | 0,00 |
| E | Adicional de Hora Noturna Reduzida | 0,00 |
| F | Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado | 0,00 |
| G | Intervalo Intra jornada | 0,00 |
| I | Gratificação de Função | 0,00 |
| | Total | 1.428,05 |

| MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS | | | |
|---|---|--------------|---------------|
| Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias | | | |
| 2.1 | 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias | | Valor (R\$) |
| A | 13º (décimo terceiro) Salário | 8,33% | 118,96 |
| B | Adicional de Férias | 11,11% | 158,66 |
| | Total | 19,44 | 277,61 |

| Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras | | | |
|--|----------------------------------|----------------|---------------|
| 2.2 | GPS, FGTS e outras contribuições | Percentual (%) | Valor (R\$) |
| A | INSS | 20,00% | 341,13 |
| B | Salário Educação | 2,50% | 42,64 |
| C | SAT (RAT 3% x FAP 1) | 5,71% | 97,39 |
| D | SESC ou SESI | 1,50% | 25,58 |
| E | SENAI - SENAC | 1,00% | 17,06 |
| F | SEBRAE | 0,60% | 10,23 |
| G | INCRA | 0,20% | 3,41 |
| H | FGTS | 8,00% | 136,45 |
| | Total | 39,51% | 673,91 |



| Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários. | | | |
|--|--|----------------|--------------------|
| 2.3 | Benefícios Mensais e Diários | Valores | Valor (R\$) |
| A | Transporte (2xVTxdias trab. -6% Salario Base | | 112,32 |
| | Valor unitário da passagem do transporte coletivo no município | R\$ 4,50 | |
| | Quantidade de passagens por dia por empregado | 2 | |
| B | Vale Alimentação (22xVA) | 17,41 | 364,32 |
| C | Benefício de assistência ao trabalhador | | 0,00 |
| D | Assiduidade (5%) | | 0,00 |
| E | Seguro de Vida | | 1,20 |
| Total | | | 477,84 |

| Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários | | |
|--|--|--------------------|
| 2 | Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários | Valor (R\$) |
| 2.1 | 13º (décimo terceiro) Salário, Adicional de Férias | 277,61 |
| 2.2 | GPS, FGTS e outras contribuições | 673,91 |
| 2.3 | Benefícios Mensais e Diários | 477,84 |
| Total | | 1.429,36 |

| MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO (94,5% Trabalhado / 5,5% indenizado) | | | |
|---|--|----------------|--------------------|
| 3 | Provisão para Rescisão | % | Valor (R\$) |
| A | Aviso Prévio Indenizado | 0,460% | 6,57 |
| B | Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado | 3,6800% | 52,55 |
| C | Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado | 2,150% | 30,70 |
| D | Aviso Prévio Trabalhado | 1,940% | 27,70 |
| E | Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado | 0,60% | 8,57 |
| F | Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado | 2,150% | 30,70 |
| G | Indenização adicional | 0,500% | 7,14 |
| Total | | 11,480% | 163,94 |

| MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE | | | |
|--|--|--------------------|--------------------|
| Submódulo 4.1 - Ausências Legais | | | |
| 4.1 | Ausências Legais | % | Valor (R\$) |
| A | Férias e Terço Constitucionais de Férias | 0,45% | 6,43 |
| B | Ausências Legais | 0,820% | 11,71 |
| C | Licença-Paternidade | 0,080% | 1,14 |
| D | Ausência por acidente de trabalho | 0,250% | 3,57 |
| E | Ausência por doença | 1,660% | 23,71 |
| F | Afastamento Maternidade | 0,00% | 0,00 |
| Totais | | 3,26% | 46,55 |
| Incidência dos encargos submódulo 4.1 s/custo reposição profissional ausente | | 0,98% | 13,99 |
| Total | | 4,24% | 60,55 |
| Submódulo 4.2 - Intraornada | | | |
| 4.2 | Intraornada | Valor (R\$) | |
| A | Intervalo para repouso ou alimentação | 0,00 | |
| Total | | | |

| Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente | | |
|---|---|--------------------|
| 4 | Custo de Reposição do Profissional Ausente | Valor (R\$) |
| 4.1 | Ausências Legais | 60,55 |
| 4.2 | Intraornada | 0,00 |
| Total | | 60,55 |

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS



| | | |
|----------|-------------------------|--------------------|
| 5 | Insumos Diversos | Valor (R\$) |
| A | Uniformes/EPI's | 69,53 |
| C | Equipamentos | 0,00 |
| | Total | 69,53 |

| Módulo 6 - BDI | | | |
|-----------------------|------------|-----------------------|-------------------|
| | BDI | Percentual (%) | Valor (RS) |
| | | | 3.151,43 |
| | BDI | 13,89% | 437,68 |

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

| | Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) | Valor (RS) |
|---|--|-------------------|
| A | Módulo 1 - Composição da Remuneração | 1.428,05 |
| B | Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários | 1.429,36 |
| C | Módulo 3 - Provisão para Rescisão | 163,94 |
| D | Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente | 60,55 |
| E | Módulo 5 - Insumos Diversos | 69,53 |
| | Subtotal (A + B +C+ D+E) | 3.151,43 |
| F | Módulo 6 - BDI | 437,68 |
| | Valor Total por Empregado | 3.589,11 |

| | | |
|---------------------|----------|---------------------|
| FUNCIONARIOS | 1 | R\$ 3.589,11 |
|---------------------|----------|---------------------|

| | | |
|--------------|-----------|----------------------|
| MESES | 12 | R\$ 43.069,37 |
|--------------|-----------|----------------------|

| | | |
|------------------------------|------------|------------------|
| HORAS TRABALHADAS MES | 200 | R\$ 17,95 |
|------------------------------|------------|------------------|



**Empresa: SALLES PRESTADORA DE SERVICOS E ENGENHARIA
LTDA**

BDI - Benefício e Despesas Indiretas

Formula: $BDI = [(1 + \% \text{ Desp. Adm.}) \times (1 + \% \text{ Desp. Fin.}) \times (1 + \% \text{ Lucro Bruto}) / (1 - \% \text{ Tributos})] - 1$

| Descrição | % | Incidência |
|--------------------------|-------|---------------------------------|
| Despesas Administrativas | 2,00% | Sobre custo direto |
| Despesas Financeiras | 1,96% | Sobre custo direto |
| Margem de Lucro | 1,00% | Sobre custo direto + Desp. Adm. |
| ISS | 5,00% | Sobre Faturamento |
| PIS | 0,49% | |
| COFINS | 2,28% | |

Cálculo

| | |
|-------------------------------|---------------|
| Despesas Administrativas | 0,0200 |
| Despesas Financeiras | 0,0196 |
| Margem de Lucro | 0,0100 |
| Tributos | 0,0777 |
| BDI Sobre Custo Direto | 13,89% |

Referência:

Supremo Tribunal Federal – (Nota Técnica Nº 3/2009)

Definição de Limites para DBI de materiais, serviços e equipamentos nas contratações obras e serviços. Acórdão 325/2007 – TCU (Tribunal de Contas da União)

TABELA DE EQUIPAMENTOS MOTORISTA

| EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL | UNIDADE | QTDE ANO | VALOR UNITARIO | ANUAL |
|-------------------------------------|---------|----------|-------------------|-------------------|
| CALÇA | UND | 3 | R\$ 46,80 | R\$ 140,40 |
| CAMISETA | UND | 4 | R\$ 33,00 | R\$ 132,00 |
| LUVA | UND | 12 | R\$ 15,00 | R\$ 180,00 |
| BOTA DE BORRACHA | PAR | 2 | R\$ 45,00 | R\$ 90,00 |
| SAPATO | PAR | 2 | R\$ 62,00 | R\$ 124,00 |
| AVENTAL | UND | 2 | R\$ 84,00 | R\$ 168,00 |
| | | | R\$ 285,80 | R\$ 834,40 |

R\$ 69,53





Empresa: SALLES PRESTADORA DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA

| PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO | |
|--|------------------|
| Planilha | |
| Nº Processo | |
| Licitação nº | 001/2021 |
| Tributação | Simplex Nacional |

| Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação) | | |
|---|--|---------------------|
| A | Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano) | 09 de MARÇO DE 2021 |
| B | Município/UF | CARAMBEÍ |
| C | Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo | SIEMACO -PR |
| D | Data de registro no M.T.E | 01/02/2021 |
| E | Nº de meses de execução contratual | 12 meses |

| Identificação do Serviço | |
|--------------------------|-----------------|
| Tipo de serviço | SERVIÇOS GERAIS |

| Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra | | |
|--|---|-----------------|
| 1 | Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas) | SERVIÇOS GERAIS |
| 3 | Salário Normativo da Categoria Profissional - p/jornada de 220h/mês | R\$ 1.181,82 |
| 4 | Categoria profissional C.B.O | 5143 |
| 6 | Data da Convenção | 01/02/2021 |

| Módulo 1 - Composição da Remuneração | | |
|--------------------------------------|---|-----------------|
| I | Composição da Remuneração | Valor (R\$) |
| A | Salário-Base | 1.181,82 |
| B | Adicional de Periculosidade | 0,00 |
| C | Adicional de Insalubridade (20%) | 0,00 |
| D | Adicional Noturno (20%) | 0,00 |
| E | Adicional de Hora Noturna Reduzida | 0,00 |
| F | Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado | 0,00 |
| G | Intervalo Intra jornada | 0,00 |
| I | Gratificação de Função | 0,00 |
| Total | | 1.181,82 |

| MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS | | | |
|---|---|--------------|---------------|
| Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias | | | |
| 2.1 | 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias | Valor (R\$) | |
| A | 13º (décimo terceiro) Salário | 8,33% | 98,45 |
| B | Adicional de Férias | 11,11% | 131,30 |
| Total | | 19,44 | 229,75 |

| Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras | | | |
|--|-----------------------------------|----------------|---------------|
| 2.2 | GPS, FGTS e outras contribuições | Percentual (%) | Valor (R\$) |
| A | INSS | 20,00% | 282,31 |
| B | Salário Educação | 2,50% | 35,29 |
| C | SAT (RAT 3% x FAP 1) [☺] | ☺ 5,71% | 80,60 |
| D | SESC ou SESI | 1,50% | 21,17 |
| E | SENAI - SENAC | 1,00% | 14,12 |
| F | SEBRAE | 0,60% | 8,47 |
| G | INCRA | 0,20% | 2,82 |
| H | FGTS | 8,00% | 112,93 |
| Total | | 39,51% | 557,71 |



| Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários. | | | |
|--|--|----------------|--------------------|
| 2.3 | Benefícios Mensais e Diários | Valores | Valor (R\$) |
| A | Transporte (2xVTxdias trab. -6% Salario Base) | | 127,10 |
| | Valor unitário da passagem do transporte coletivo no município | R\$ 4,50 | |
| | Quantidade de passagens por dia por empregado | 2 | |
| B | Vale Alimentação (22xVA) | 17,41 | 379,10 |
| C | Benefício de assistência ao trabalhador | | 0,00 |
| D | Assiduidade (5%) | | 0,00 |
| E | Seguro de Vida | | 1,20 |
| Total | | | 507,40 |

| Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários | | |
|--|--|--------------------|
| 2 | Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários | Valor (R\$) |
| 2.1 | 13º (décimo terceiro) Salário, Adicional de Férias | 229,75 |
| 2.2 | GPS, FGTS e outras contribuições | 557,71 |
| 2.3 | Benefícios Mensais e Diários | 507,40 |
| Total | | 1.294,86 |

| MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO (94,5% Trabalhado / 5,5% indenizado) | | | |
|---|--|----------------|--------------------|
| 3 | Provisão para Rescisão | % | Valor (R\$) |
| A | Aviso Prévio Indenizado | 0,460% | 5,44 |
| B | Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado | 3,6800% | 43,49 |
| C | Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado | 2,150% | 25,41 |
| D | Aviso Prévio Trabalhado | 1,940% | 22,93 |
| E | Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado | 0,60% | 7,09 |
| F | Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado | 2,150% | 25,41 |
| G | Indenização adicional | 0,500% | 5,91 |
| Total | | 11,480% | 135,67 |

| MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE | | | |
|--|--|--------------------|--------------------|
| Submódulo 4.1 - Ausências Legais | | | |
| 4.1 | Ausências Legais | % | Valor (R\$) |
| A | Férias e Terço Constitucionais de Férias | 0,45% | 5,32 |
| B | Ausências Legais | 0,820% | 9,69 |
| C | Licença-Paternidade | 0,080% | 0,95 |
| D | Ausência por acidente de trabalho | 0,250% | 2,95 |
| E | Ausência por doença | 1,660% | 19,62 |
| F | Afastamento Maternidade | 0,00% | 0,00 |
| Totais | | 3,26% | 38,53 |
| Incidência dos encargos submódulo 4.1 s/custo reposição profissional ausente | | 0,98% | 11,58 |
| Total | | 4,24% | 50,11 |
| Submódulo 4.2 - Intraornada | | | |
| 4.2 | Intraornada | Valor (R\$) | |
| A | Intervalo para repouso ou alimentação | 0,00 | |
| Total | | | |

| Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente | | |
|---|---|--------------------|
| 4 | Custo de Reposição do Profissional Ausente | Valor (R\$) |
| 4.1 | Ausências Legais | 50,11 |
| 4.2 | Intraornada | 0,00 |
| Total | | 50,11 |

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS



| | | |
|----------|-------------------------|--------------------|
| 5 | Insumos Diversos | Valor (R\$) |
| A | Uniformes/EPI's | 69,58 |
| C | Equipamentos | 0,00 |
| | Total | 69,58 |

| Módulo 6 - BDI | | | |
|-----------------------|------------|-----------------------|--------------------|
| | BDI | Percentual (%) | Valor (R\$) |
| | | | 2.732,04 |
| | BDI | 13,90% | 379,83 |

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

| | Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) | Valor (R\$) |
|---|--|--------------------|
| A | Módulo 1 - Composição da Remuneração | 1.181,82 |
| B | Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários | 1.294,86 |
| C | Módulo 3 - Provisão para Rescisão | 135,67 |
| D | Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente | 50,11 |
| E | Módulo 5 - Insumos Diversos | 69,58 |
| | Subtotal (A + B +C+ D+E) | 2.732,04 |
| F | Módulo 6 - BDI | 379,83 |
| | Valor Total por Empregado | 3.111,87 |

| | | |
|--------------------|----------|---------------------|
| FUNIONARIOS | 3 | R\$ 9.335,61 |
|--------------------|----------|---------------------|

| | | |
|--------------|-----------|-----------------------|
| MESES | 12 | R\$ 112.027,35 |
|--------------|-----------|-----------------------|

| | | |
|------------------------------|------------|------------------|
| HORAS TRABALHADAS MÊS | 200 | R\$ 15,56 |
|------------------------------|------------|------------------|



**Empresa: SALLES PRESTADORA DE SERVICOS E ENGENHARIA
LTDA**

BDI - Benefício e Despesas Indiretas

Formula: $BDI = [(1 + \% \text{ Desp. Adm.}) \times (1 + \% \text{ Dcsp. Fin.}) \times (1 + \% \text{ Lucro Bruto}) / (1 - \% \text{ Tributos})] - 1$

| Descrição | % | Incidência |
|--------------------------|-------|---------------------------------|
| Despesas Administrativas | 2,00% | Sobre custo direto |
| Despesas Financeiras | 1,00% | Sobre custo direto |
| Margem de Lucro | 1,00% | Sobre custo direto + Desp. Adm. |
| ISS | 5,00% | Sobre Faturamento |
| PIS | 0,65% | |
| COFINS | 3,00% | |

Cálculo

| | |
|-------------------------------|---------------|
| Despesas Administrativas | 0,0200 |
| Despesas Financeiras | 0,0100 |
| Margem de Lucro | 0,0100 |
| Tributos | 0,0865 |
| BDI Sobre Custo Direto | 13,90% |

Referência:

Supremo Tribunal Federal – (Nota Técnica Nº 3/2009)

Definição de Limites para DBI de materiais, serviços e equipamentos nas contratações obras e serviços. Acórdão 325/2007 – TCU (Tribunal de Contas da União)

TABELA DE EQUIPAMENTOS SERVENTE

| EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL | UNIDADE | QTDE ANO | VALOR UNITARIO | ANUAL |
|-------------------------------------|---------|----------|-------------------|-------------------|
| CALÇA | UND | 3 | R\$ 47,00 | R\$ 141,00 |
| CAMISETA | UND | 4 | R\$ 33,00 | R\$ 132,00 |
| LUVA | UND | 12 | R\$ 15,00 | R\$ 180,00 |
| BOTA DE BORRACHA | PAR | 2 | R\$ 45,00 | R\$ 90,00 |
| SAPATO | PAR | 2 | R\$ 62,00 | R\$ 124,00 |
| AVENTAL | UND | 2 | R\$ 84,00 | R\$ 168,00 |
| | | | R\$ 286,00 | R\$ 835,00 |

R\$ 69,58

